

# Mundial SA



**Mundial S/A - Produtos de Consumo**  
**CNPJ Nº 88.610.191/0001-54**  
**NIRE 35300342011**  
**Companhia Aberta**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

A Mundial S/A - Produtos de Consumo (“Mundial” ou “Companhia”) vem a público, Informar que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2013, foi aprovada, entre outras matérias, a proposta do Conselho de Administração do grupamento da totalidade das ações representativas do capital social, com base no artigo 12 da Lei 6.404/76, no artigo 1º, inciso XI da Instrução CVM 323/2000 e na Instrução CVM 358/02, com as seguintes características:

**Proporção do Grupamento:** O grupamento será efetuado na proporção de 120 para 1, passando o capital social a ser representado por 2.480.260 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Objetivos:** (a) adequar a faixa de preço das ações da Companhia; (b) reduzir custos operacionais para a Companhia e seus Acionistas; (c) alinhar o valor por ação da Companhia aos parâmetros negociados em bolsas de valores no Brasil (d) atender orientação da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA.

**Prazo e procedimentos a serem adotados às Frações de Ações:** No período compreendido entre 25 de março de 2013 e 03 de maio de 2013, os Acionistas detentores de ações ordinárias em número que não seja múltiplo de 120 (cento e vinte) ou que detenham menos de 120 (cento e vinte) ações poderão, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições via mercado, ou seja, os acionistas que assim desejarem poderão realizar tal ajuste de suas posições mediante a negociação de ações da Companhia na BM&FBOVESPA, por intermédio de suas corretoras, conforme as regras operacionais da própria BM&FBOVESPA. Decorrido o prazo acima estabelecido, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento, que se verificarem, serão identificadas, separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA. A Companhia informará oportunamente os detalhes relativos ao eventual leilão das frações. Os valores líquidos resultantes deste leilão serão colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus, da seguinte forma: (i) Para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores devidos serão depositados naquela conta corrente; (ii) Para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA os valores serão creditados diretamente e essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas através de seus Agentes de Custódia; (iii) Para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados ou que não possuam domicílio bancário no

# Mundial SA



Banco Bradesco S/A, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista mediante atualização cadastral para crédito destes valores em toda a rede de agências do Banco Bradesco S.A em território nacional, munido de documentos comprobatórios de sua titularidade das ações e/ou desbloqueio das ações, conforme o caso.

A partir de 06 de maio de 2013, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas e com cotação unitária.

São Paulo, 22 de março de 2013.

Michael Lenn Ceitlin  
Presidente do Conselho de Administração